



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.075, DE 26 DE AGOSTO DE 2.005

= Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder convênio com o Governo do Estado de São Paulo , visando a instalação do Programa ACESSA São Paulo, denominado INFOCENTRO e dá outras providências =

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, objetivando a instalação e funcionamento, no âmbito do Município, de uma unidade do Programa ACESSA São Paulo, denominada INFOCENTRO, para utilização pela população municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de Agosto de 2.005

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

WILSON ANTONIO BIBIANO
Secretário Municipal de Administração

ARMANDO CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

DORIVAL PARMEGIANI
Assessor Jurídico

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 2005/08/26 - Nº 2.075 - LEI Nº 2.075/05